



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 17 de fevereiro de 2025

Hora de abertura: 20:00 horas

Hora de encerramento: 22 horas.

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas -MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho;

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a **4ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da presente sessão”. O Senhor Presidente iniciou a Sessão Ordinária com a discussão da ata da 3ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG e perguntou aos nobres Edis se possuíam interesse na leitura dessa ou se havia alguma impugnação a ser feita. Os Edis não manifestaram interesse. Assim, o senhor Presidente declarou aprovada a ata da 3ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/ MG. Em ato contínuo, o Presidente iniciou o **Expediente** da presente Sessão solicitando a Secretária da Mesa a leitura dos ofícios encaminhados a Casa. A secretária procedeu a leitura do seguinte modo: Ofício nº 30/2025. Do Executivo Municipal. Assunto:



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Resposta aos Requerimentos realizados pelos vereadores na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025; Ofício nº 31/2025. Do Executivo Municipal. Assunto: Respostas as Indicações realizadas pelos Edis na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Ofício nº 06/2025. Do SAAE. Assunto: Envia cópias dos documentos referente a Dezembro de 2024; Ofício nº 019/2025/4PJSL. Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Assunto: Notifica irregularidades na Câmara Municipal de Soledade de Minas. Em atenção ao último ofício lido, o Senhor Presidente se posicionou: “Em atenção ao ofício recebido, aproveito a oportunidade para prestar esclarecimentos ao Ministério Público e aos cidadãos. O gestor de nosso portal foi trocado, devido a processo licitatório, por isso o site ainda está em manutenção, e todos os problemas constatados serão corrigidos o mais breve possível”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura do Projeto de Lei Complementar de nº 02/2025, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Chefe Municipal de Proteção e Defesa Civil na estrutura do Poder Executivo Municipal de Soledade de Minas e dá outras providências”. A Secretária realizou a leitura e o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto de lei às Comissões Permanentes da Casa, para que essas elaborassem seus pareceres, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025 que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do poder legislativo e contém outras providências” à Secretária. Ela realizou a leitura e o Presidente encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025 às Comissões Permanentes, visando a elaboração de parecer. Seguidamente, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos de Soledade de Minas e contém outras influências”. A Secretária procedeu a leitura. O Presidente, em atenção as normas regimentais, encaminhou o projeto de lei às Comissões Permanentes. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia** com a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de materiais para confecção ou refazimento de cerca e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou se os nobres Edis possuíam interesse na leitura do Projeto. Como nenhum vereador manifestou interesse, o Presidente da Casa solicitou que a Secretária realizasse a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais, bem como, das emendas propostas ao Projeto de Lei. A secretária procedeu a leitura na seguinte ordem: Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais, emenda nº 01/2025 proposta pela Comissão de Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais, emenda nº 02/2025 proposta pela vereadora Isabella Garcia dos Santos e emenda nº 03/2025 proposta pelo vereador Reinaldo dos Santos. Houve uma pequena interrupção na Sessão, devido a dúvidas sobre o roteiro. Sanado o problema, o Senhor Presidente prosseguiu com a Sessão colocando em votação cada artigo das emendas apresentadas. Em primeiro momento, os vereadores deliberação sobre o artigo 1º da Emenda nº 01/2025 do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025. Não houve posicionamentos. A o artigo foi colocado em votação, sendo APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, entrou em pauta o artigo 2º da referida emenda. Não houve discussão. O artigo foi colocado em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, entrou em discussão a Emenda nº 02/2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. O artigo 1º da emenda foi colocado em discussão. A vereadora Isabella Garcia dos Santos pronunciou-se esclarecendo que redigiu a emenda no intuito de resguardar o município, quantificar os itens disciplinados no Projeto de Lei e estabelecer prazo para o fiel cumprimento do projeto. Em votação o artigo 1º foi APROVADO por UNANIMIDADE. Seguidamente, passou-se para a discussão do artigo 2º da emenda. Não houve discussão. O artigo 2º da emenda fora votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Continuamente, o artigo 3º da emenda foi colocado em discussão, porém não houve posicionamentos. Assim, o artigo 3º da emenda foi colocado em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, entrou em pauta a Emenda nº 03/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do vereador Reinaldo dos Santos.

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

A emenda foi posta em discussão e o vereador Reinaldo dos Santos explicou que a finalidade da emenda proposta era de restringir as áreas abrangidas pelo projeto de lei, de forma que beneficiasse apenas os moradores do bairro do Morro do Inhame. Ele ainda alegou que o projeto foi feito com intuito de auxiliar com fornecimento de materiais o morador local que cedeu temporariamente parte de sua residência para obra pública e, caso o projeto não restringisse o local de beneficiamento, outros moradores, dotados de má-fé, poderiam estragar suas cercas, para conseguir o material. A vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza também se posicionou, ela disse ser contra a emenda, porque as outras emendas aprovadas já estipulam critérios a serem seguidos, que afastariam os indivíduos de má-fé, e não acredita ser justo repelir os munícipes prejudicados por ações públicas, somente por residirem em outro local. O vereador Lindomar Arantes de Carvalho também se manifestou contra a emenda, ele discorreu acerca da injustiça de beneficiar uns e prejudicar outros, quando esses se encontram na mesma situação fática. O vereador Jorge Luiz Nogueira firmou-se a favor da emenda, ele argumentou que não são contra auxiliar os sujeitos que se encontram na mesma situação, porém cada caso deve ser analisado, em específico, pela Casa, de modo que afaste demandas excessivas e ampare os vereadores na fiscalização das doações. O Senhor Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao seu Vice, visando emitir sua opinião sobre o assunto. Assim, o Presidente “ad hoc” assumiu e passou a palavra para o vereador Paulino Maciel Bacelar. O Edil disse concordar em partes com a emenda, entretanto, caso houvesse empate na votação, ele teria que ser contrário à emenda, porque o projeto foi elaborado para atender o município inteiro, e assim deveria ser feito. A emenda foi posta em votação e houve EMPATE, desta maneira o Senhor Presidente decidiu por REJEITAR a emenda. Em ato contínuo, o Presidente pôs em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que “Autoria o Poder Executivo Municipal a realizar doação de materiais para a confecção e refazimento de cerca e dá outras providências”. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Continuamente, o Senhor Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura do parecer exarado pela Comissão Permanente ao Veto nº 03/2025, que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Sítio Estrela Santuário Animal e dá outras providências”. A secretária procedeu desta maneira. O Presidente solicitou que o Vice-Presidente assumisse seu lugar para que esse pudesse se pronunciar. Assim fora feito. O vereador Paulino Maciel Bacelar pronunciou-se contrário ao veto, pois, por mais que tenha sido elaborado em espécie normativa equivocada, não há lesão a matéria constitucional. O veto foi colocado em votação e REJEITADO por UNANIMIDADE. Deste modo, o veto fora derrubado e o Projeto de Lei nº 25/2024 APROVADO. Seguidamente, o Senhor Presidente iniciou a discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos nobres Edis. O primeiro requerimento apresentado foi o Requerimento nº 12/2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos, que trata sobre o Portal Transparência da Prefeitura. O requerimento foi colocado em discussão, porém não houve manifestação. O requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Após, foi lido pela Secretária o Requerimento nº 13/2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos, que versa sobre o Galpão de Reciclagem de Soledade de Minas. O requerimento foi posto em discussão. A vereadora Isabella Garcia dos Santos disse que o local está com bastante lixo e o gado próximo está ingerindo. Situação bastante preocupante para a agropecuária local. O vereador Jorge Luiz Nogueira parabenizou a colega e falou que já solicita essa medida, por diversas vezes e, espera que este ano as providências sejam tomadas. Ele ainda alertou sobre o ambiente insalubre em que os coletores trabalham. O requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. A Sessão seguiu com a leitura do Requerimento nº 14/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira, que disciplina sobre escoamento de água na Rua Antônio Júlio de Moraes. O vereador Jorge Luiz Nogueira esclareceu que o intuito do requerimento é, apenas, de obter informação acerca da existência ou não de projeto que sane o projeto. O requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, entrou em pauta o Requerimento nº 15/2025 de



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira, que requer documentação das diárias dos motoristas. Após sua leitura, o vereador Jorge Luiz Nogueira esclareceu que o requerimento foi feito porque não está havendo o reajuste dos salários dos motoristas e, por isso, necessita da documentação para compreender a situação. O requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Seguidamente, houve a deliberação do Requerimento nº 15/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira, que requer cópia de documentação das contratações da Prefeitura Municipal. O autor do requerimento disse o intuito desse é reiterar o requerimento do vereador Reinaldo dos Santos, pois o mesmo não foi atendido. O requerimento foi votado e APROVADO por UNANIMIDADE. Em continuidade, houve a leitura da Indicação nº 10/2025 de autoria do vereador Ataíde Vieira Maciel Filho, que sugere ao Poder Executivo Municipal manutenção do trecho danificado no Bairro Ribeirão Manso. O nobre Edil Ataíde Vieira Maciel Filho falou que foi procurado pela família Rangel, a qual aponta que os veículos não estão passando na Rua, devido à irregularidade dessa. Solicitou ainda atenção ao trecho, que se encontra abandonado. A indicação fora posta em votação e APROVADA por UNANIMIDADE. Seguidamente, houve a leitura e discussão da Indicação nº 11/2025 de autoria do vereador Carlos Roberto Marques, que requer a aquisição de lote destinado à área de cemitério. O nobre autor da indicação esclareceu que não há mais espaço para sepultamento de corpo, sendo necessário que a Administração adquira novo espaço para tal finalidade, e que faça com planejamento. A indicação fora votada e APROVADA por UNANIMIDADE. Em seguida, os vereadores deliberaram acerca da Indicação nº 12/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira, que sugere a limpeza na Rua Magno Vieira. O vereador Jorge Luiz Nogueira disse que a indicação fora feita, haja vista a demanda de um cidadão. A indicação foi colocada em votação e APROVADA por UNANIMIDADE. Em ato contínuo, o Senhor declarou aberta a **Palavra Franqueada**. O vereador Jorge Luiz Nogueira iniciou sua fala alertando sobre os carros da saúde que estão parados. Discorreu sobre a periculosidade de estarem rodando veículos com problemas mecânicos, mais especificamente, o veículo de placa "RML-2569", que se encontra com defeitos nos faróis e nas pastilhas de freio. Não obstante a situação dos veículos, o vereador elogiou os motoristas, em face de não haverem acidentes na cidade. Ele ainda suplicou aos motoristas que, caso se deparem com veículos em condições inadmissíveis de serem dirigidos, não aceitem dirigir e exijam sua segurança e de seus passageiros. Ademais, o vereador utilizou de sua palavra para alertar sobre o repasse de medicamentos vencidos no posto de saúde da cidade. O vereador Reinaldo dos Santos solicitou parte para enfatizar o perigo dos medicamentos vencidos, mais especificamente, antibióticos. Em seguida, o vereador Jorge Luiz Nogueira retomou sua fala dizendo que doará uma caixa de remédio, para que os funcionários da saúde verifiquem qual a melhor destinação desses. O vereador parabenizou a Secretária de Educação da cidade que recebeu selo de ouro em Brasília. O Edil finalizou seu discurso solicitando trabalhos paliativos nas estradas. Seguidamente, o vereador Carlos Roberto Marques solicitou melhoras na sinalização do trânsito da cidade, alertando para a urgência da medida. Ele também solicitou a coleta de lixo no trevo de Soledade. Ademais, o vereador elogiou a qualidade de ensino fornecida pelo Município. Em ato contínuo, o Senhor Presidente fez suas considerações finais. Em atenção à Indicação do vereador Ataíde Vieira Maciel Filho, ele argumentou que o trecho está deteriorado a muito tempo e que encaminhará a sugestão ao Prefeito. No que tange à Indicação do vereador Carlos Roberto Marques, o Presidente disse que para a Prefeitura adquirir terreno para um segundo cemitério, não será rápido, nem tampouco fácil. Referente à Indicação do vereador Jorge Luiz Nogueira, o Presidente esclareceu que a empresa que cuidaria da limpeza do local, não o fez, devido ao período de chuva. Em relação aos veículos utilizados pelo Departamento da Saúde, o Senhor Presidente disse ser necessário um cargo de Controlador de Frota, para inspecionar os carros e garantir a segurança dos motoristas e passageiros. O Presidente também parabenizou a Secretária da Educação da cidade pelo selo de ouro. O Edil também ressaltou a importância que fora a instalação de câmeras no município.

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br

Rouza



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof^a. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG agradeceu aos colaboradores e funcionários da Casa Legislativa pelo serviço prestado e encerrou a presente Sessão declarando “ Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Soledade de Minas - AMG

Rua Prof. Raulino Magalhães Ferraz, nº 134 - Centro - CEP: 31.538-000

Telefone: (31) 3372-1102 - CNPJ: 08.210.224/0001-24



134

Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas, AMG, agradece aos colaboradores e funcionários da Casa Legislativa pelo seu empenho e dedicação durante o presente sessão deliberando. Não havendo mais nada a tratar, lê-se e aprova-se para o próximo dia doctavo encerrando os trabalhos da presente Sessão. De que não conste mais, e assim sendo, que depois de aprovada, esta Sessão e esta Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas - AMG.

Marcelle Mouton F. de Souza
MARCELLE MOUTON F. DE SOUZA
Secretaria da Câmara Municipal

Raulino Magalhães Ferraz
RAULINO MAGALHÃES FERRAZ
Presidente da Câmara Municipal

Site: www.camarasoladade.minas.gov.br e-mail: camara@soladade.minas.gov.br

Página 3 de 3

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.